

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A “INVESTIGAR O TRÁFICO DE ANIMAIS E PLANTAS SILVESTRES BRASILEIROS, A EXPLORAÇÃO E COMÉRCIO ILEGAL DE MADEIRA E A BIOPIRATARIA NO PAÍS” (CPIBIOPI)**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2005**

**(Do Sr. Sarney Filho)**

Requer ao IBAMA cópia do processo de sindicância que especifica.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 36, inciso II, do Regimento Interno, seja requisitada ao IBAMA cópia do processo de sindicância **02001.004750/2004-16**, constando de seis volumes, relativo ao desaparecimento de 48 mil metros cúbicos de árvores derrubadas ilegalmente no Estado do Pará e apreendidas pelo Ibama, que estavam armazenadas em serrarias locais.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Jornal do Brasil noticiou, no final de fevereiro / início de março do corrente, sob o título “*Somem US\$15 milhões em madeira sob guarda do Ibama*”, que cerca de 48 mil m<sup>3</sup> de árvores derrubadas ilegalmente em terras indígenas e apreendidas em várias operações de fiscalização do IBAMA ao longo dos anos de 2002 e 2003 no oeste do Estado do Pará haviam desaparecido.

A madeira teria sido cortada num período de dois anos sem nenhum Plano de Manejo, uma vez que o Ministério do Meio Ambiente não autoriza esse tipo de exploração em terras indígenas, protegidas pela Lei Maior. Segundo se noticiou, o desaparecimento da madeira foi constatado pelos procuradores do Ibama que, em setembro de 2004, entregaram extenso relatório, constatando que os lotes teriam sido comprados por quatro madeireiras de Santarém e armazenados na Serraria Internacional Madeiras Ltda e em galpões



5FG15BFF13

de outros dois empresários do setor - Paulo Pombo Tocantins e Elias Salame da Silva.

Desta forma, o processo de sindicância ora indicado, cuja cópia esta Comissão vem agora solicitar, poderá trazer relevantes informações sobre a questão da extração e comércio ilegais de madeira na Amazônia, que é um dos três objetos desta CPIBIOPI, o que, por si só, justifica o requerimento que ora se faz.

Sala das Comissões, em 03 de maio de 2005.

Deputado SARNEY FILHO  
Relator da CPIBIOPI

2005\_5463\_Sarney Filho\_225



5F615BFF13